



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 515, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.004743/2004-04 e 15414.004746/2004-30,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 51.990.695/0001-37, com sede social na cidade de Osasco – SP, e pelos acionistas da BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 33.010.851/0001-74, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de novembro de 2004, aprovaram, em especial:

I – A conversão da BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A. em subsidiária integral da BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.;

II – O aumento do capital social da BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. de R\$ 649.998.969,43 (seiscentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 651.757.520,90 (seiscentos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos), dividido em 145.773 (cento e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

III – A alteração do artigo 6º do Estatuto Social BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe